



Assunto Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO Nº 022/2026
De Licitações - DAEB <licitacoes@daeb.com.br>
Para Tecnoponto Tecnologia <licitacao03@tecnoponto.com>
Data 18/06/2026 11:48
Prioridade Mais alta

Prezada,

Em atenção ao pedido de esclarecimento, o setor responsável informa que o objeto da contratação contempla solução enquadrada como Registrador Eletrônico de Ponto por Programa (REP-P), nos termos da Portaria MTP nº 671/2021.

Após análise do questionamento, verificou-se que as referências ao fornecimento contínuo de bobinas constantes do Termo de Referência decorrem de erro material na redação do documento, não constituindo requisito aplicável às soluções classificadas como REP-P.

Dessa forma, para fins de elaboração das propostas e execução contratual, ficam desconsideradas as exigências relativas ao fornecimento de bobinas para emissão de comprovantes físicos de registro de ponto, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.

Atenciosamente,
Cintia Irala
Licitações
Departamento de Água e Esgotos de Bagé - DAEB
Setor de Compras
Comissão de Licitações
CNPJ: 90.940.172/0001-38
Fone: (53) 3240-7800 R. 221

Em 18/06/2026 10:45, Tecnoponto Tecnologia escreveu:

Bom dia,

Prezados,

Ao analisarmos o Termo de Referência, verificamos que o objeto contempla solução de Registro Eletrônico de Ponto na modalidade REP-P (Registrador Eletrônico de Ponto por Programa).

Entretanto, o item 4.1.3, alínea "o", **estabelece a obrigatoriedade de fornecimento contínuo das bobinas necessárias à emissão dos comprovantes de registro de ponto durante toda a vigência contratual.**

Considerando que o REP-P não possui mecanismo de impressão de comprovantes em papel e, conseqüentemente, não utiliza bobinas, solicitamos esclarecer se a referida exigência deverá ser desconsiderada para fins de elaboração da proposta ou se houve equívoco na redação do Termo de Referência.

Ressaltamos ainda que o edital prevê a realização de Prova de Conceito (POC), oportunidade em que a licitante classificada poderá demonstrar o pleno atendimento dos requisitos técnicos e funcionais da solução ofertada, inclusive aqueles relacionados à modalidade REP-P exigida no certame.

Dessa forma, solicitamos o esclarecimento quanto à obrigatoriedade ou não do fornecimento de bobinas, tendo em vista que tal exigência aparenta ser incompatível com a tecnologia REP-P especificada no objeto da contratação.

Atenciosamente.

--

Rosangela Giovanelli

Dpto. Licitação.

Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Ltda.

Email: licitacao03@tecnoponto.com

Contato via WhatsApp: 41 9998060086

Fone:

BA (71) 3512-0283

RJ (21) 3512-0216

CE (85) 3771-0218

RS (51) 3103-0384

DF (61) 3246-7064

SP (11) 2394-8798

MG (31) 3360-4214

PR (41) 3091-3131

Informações sobre Confidencialidade e Privacidade: A informação contida nesta mensagem de correio eletrônico e nos arquivos anexos é intencional e dirigida tão somente ao(s) destinatário(s) nominado(s), por conter informação privilegiada e confidencial. Caso você não seja um destinatário, não copie, não distribua e não divulgue. Caso tenha recebido este correio eletrônico acidentalmente, por favor notifique o remetente imediatamente.

--

Departamento de Água e Esgotos de Bagé - DAEB

Setor de Compras

Comissão de Licitações

att.

CNPJ: 90.940.172/0001-38

Fone: (53) 3240-7800 R. 221